



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1302 de 29 de dezembro 2016

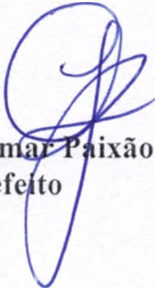
Revogar a Portaria n.º 1018 de 25 de março de 2014

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 1018 de 25 de março de 2014, que concedeu Função Gratificada FG1 ao Servidor Eloir Antonio Bertolini, Lotado junto ao Departamento de Sistema de Controle Interno, do Poder Executivo e Legislativo a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6109
Data 30/12/2016
Página(s) 7-A